



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 092/26

CONSIDERANDO que, a operação tapa-buracos é um serviço essencial no município, sendo necessária a constante manutenção das vias públicas, a fim de garantir melhores condições de tráfego para condutores de veículos e pedestres, proporcionando mais segurança a todos;

CONSIDERANDO que, se faz necessário intensificar, com a maior brevidade possível, os serviços de tapa-buracos e a manutenção das vias públicas, assegurando o adequado deslocamento da população, tendo em vista que, fomos procurados por moradores dos bairros Jardim *Green Valley* e Jardim Tatiana, os quais solicitam providências quanto à realização da operação tapa-buracos nas principais vias dessas localidades; e

CONSIDERANDO que, tal situação tem causado grandes transtornos aos motociclistas e motoristas, que muitas vezes são obrigados a trafegar na contramão ou utilizar o acostamento para desviar dos buracos, gerando insegurança no trânsito, além de aumentar significativamente o risco de acidentes, sobretudo no período noturno.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, possui estudos ou planejamento para a realização da operação tapa-buracos na rua Anísio Pereira do Nascimento, no Jardim Tatiana, bem como na rua Antônio Pereira de Almeida, no Jardim *Green Valley*?
- b) Em caso positivo, qual o prazo previsto para a execução dos serviços? Ainda, em caso positivo, a Administração Municipal pode enviar a esta Casa de Leis o cronograma da equipe de manutenção, para a realização dos serviços?
- c) Em caso negativo ao item “a”, quais são os motivos que impedem a execução dessa benfeitoria?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de abril de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
6/S 24/04/2026

Presidente

ROGÉRIO DE LIMA

Vereador

Rogério de Lima
Vice-Presidente
(15) 98156-8747